

DECRETO Nº 4.036 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

**ALTERA MEMBROS DAS COMISSÕES
MUNICIPAIS DE INVENTÁRIOS DOS BENS
MÓVEIS E IMÓVEIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto nos artigos 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando a Recomendação prevista no Boletim nº 08 do SICOM – Sistema Informatizado de Contas dos Municípios;

Considerando as publicações no Portal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

DECRETA

Art. 1º Ficam criadas as Comissões Municipais abaixo relacionadas, compostas pelos seguintes membros:

I – Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria;

- a) Sandra Izabel da Silva
- b) Lindinalva Cortes Clementes Alves
- c) Karina Tatielly Dias Silva

II – Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado;

- a) José Geraldo Marques

b) Vinícius Ferreira Dias

c) Fábio dos Reis

III – Comissão de Inventário Físico e Financiamento dos Bens Patrimoniais em uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis;

a) José Geraldo Marques

b) Wesley Alan de Souza

c) Márcio Luiz de Lima

IV – Comissão de Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e não Circulante;

a) Fernanda Fonseca Rodrigues Andrade

b) Thatiana Oliveira Santos Freitas

c) Vitoria Cristiny Castro Toledo

V – Comissão de Inventário Físico e Financeiro das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;

a) Fernanda Fonseca Rodrigues Andrade

b) Thatiana Oliveira Santos Freitas

c) Vitoria Cristiny Castro Toledo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 11 de março de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal